



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2020

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 34/2020, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO ELÉTRICA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E NOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens às empresas vencedoras: **DELL VALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – CNPJ Nº 37.227.550/0001-58** e **ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA – EPP – CNPJ Nº 76.072.776/0001-89** a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 23 de setembro de 2020.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal



Tomazina, 22 de Setembro de 2020.

O Prefeito de Tomazina-PR, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispões a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) TORNA PÚBLICO, que fará realizar sessão de Audiência Pública de Apreciação de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2020.

A participação popular é de suma importância para o acompanhamento e fiscalização dos gastos públicos.

Devido a Pandemia do COVID-19 (Corona Vírus), será obrigatório o uso de máscaras e respeitando o limite do auditório com o distanciamento obrigatório.

Local: Sede da Câmara Municipal de Tomazina, Praça Tenente João José Ribeiro, S/N (Ao lado da Prefeitura).

Data: 29/09/2020

Horário: 09:30 hs

**FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**

Publicado por:

Marciele Isabel Munaro

Código Identificador:05FEE2D8

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 03 2020**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2020-CAMARA**

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com sede na Avenida São Paulo, nº. 452, inscrito no CNPJ do M/F sob nº. 78.678.174/0001-03, representada pelo Presidente deste Legislativo Municipal, em Pleno Exercício de seu mandato e funções Senhor LEANDRO MOCELIN SALLA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº. 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

**CONVOCA**

Toda a população do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná para participar da Audiência Pública referente **2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2020**, para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO a ser realizada no dia **28 de setembro de 2020, às 17:00 horas**, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal, sito a Avenida São Paulo Nº. 452, Três Barras do Paraná, Estado do Paraná para tratar em da seguinte Ordem do Dia:

Serão tratados assuntos relacionados com o que determina o Parágrafo Primeiro ao Parágrafo Quarto do Art. 16, da Instrução Normativa nº. 04/2006, de 04 de maio de 2006;

Análise dos documentos enumerados no Parágrafo Primeiro ao Parágrafo quinto, do Art. 9º, da Lei 101/2000 – LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal. Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de setembro de 2020.

**DATA: 28/09/2020**

**HORA: 17:00**

**LOCAL: Auditório do Legislativo Municipal.**

**LEANDRO MOCELIN SALLA**  
Presidente

**Republicação**  
**Publique-se**

Publicado por:

Sergio Fernandes

Código Identificador:2712611D

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**RGF 2º Q. SIMPLIFICADO**

CAMARA MUNICIPAL TRES BARRAS DO PARANA - PR -  
PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º QUADRIMESTRE DE 2020

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida		45.373.915,53	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		45.373.915,53	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoa		45.373.915,53	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP		1.336.828,35	2,95
Limite Máximo (incisos II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%		2.722.434,93	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%		2.586.313,18	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%		2.450.191,44	5,40

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Set/2020, 15h e 15m.

Publicado por:

Sergio Fernandes

Código Identificador:F2464140

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2020

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICO, nº 35/2020, objetivando a AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL Nº 202032200009, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma. **ADJUDICANDO** os itens à empresa vencedora: **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI – CNPJ Nº 22.087.311/0001-72**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o Contrato Administrativo de Aquisição de Bens no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 23 de setembro de 2020.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:F5316899

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2020

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 34/2020, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO ELÉTRICA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E NOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002,



subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens às empresas vencedoras: **DELL VALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – CNPJ Nº 37.227.550/0001-58 e ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA – EPP – CNPJ Nº 76.072.776/0001-89** a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 23 de setembro de 2020.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vanessa Macagnan  
**Código Identificador:**98126784

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**LEI Nº 811/2020**

**SÚMULA:** Denomina ruas no quadro urbano de Tunas do Paraná, conforme especifica e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

**Art.1º-** Fica denominada a rua localizada no bairro Tuneiras de “**RUA JOÃO NEVES**”, conforme descrições e coordenadas geográficas objeto do anexo I desta Lei.

**Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, 22 de setembro de 2020.

**JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson Ricardo Cordeiro  
**Código Identificador:**0C9406CB

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS**

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, neste ato representado pelo Prefeito Sr. JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, convida todos os munícipes para participarem da **Audiência Pública** de demonstração e avaliação das **Metas Fiscais do Município de Tunas do Paraná** referente ao **2º Quadrimestre de 2020**, conforme estabelece artigo 9º, §4º da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **que acontecerá no dia 30 de setembro de 2020, às 17h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Tunas do Paraná.**

Tunas do Paraná, 23 de setembro de 2020.

**JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**  
Prefeito Municipal

**JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**  
Sec. Mun. Adm. Planej. e Finanças

**Publicado por:**  
Wilson Ricardo Cordeiro  
**Código Identificador:**4437D257

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 277/2020 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

*Dispõe sobre a reinauguração do Centro Municipal de Educação Infantil Gelta Santos Tabora de Faria e dá outras providências.*

**JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Reinaugurado, em 01 de fevereiro de 2020, o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Gelta Santos Tabora de Faria, localizado na Rua Marcelino Geremias, nº 2.785, Tuneiras, CEP: 83.480-000, Tunas do Paraná, estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tunas do Paraná, 16 de setembro de 2020.

**JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Wilson Ricardo Cordeiro  
**Código Identificador:**CDBA42CA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 278/2020 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020**

*Dispõe sobre a regulamentação do requerimento e da expedição da carta de anuência municipal quanto ao lançamento de efluentes tratados na rede pluvial e dá outras providências.*

**JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, regulamentando com base nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 518/2012 e no artigo 26 da Lei Municipal nº 517/2012

**DECRETA:**

Art. 1º. A padronização de formulário para requerimento de Anuência Municipal quanto ao lançamento de efluentes tratados na rede pluvial e da Carta de Anuência do Município.

Art. 2º. Para dar entrada à solicitação de anuência quanto ao uso, ocupação do solo e lançamento de efluentes, o requerente deverá anexar ao processo administrativo os seguintes documentos:

- I. Requerimento padrão, anexo I, devidamente preenchido e assinado;
- II. Cópia de documento oficial com foto do(s) proprietário(s) do estabelecimento;
- III. Cópia do comprovante de residência do(s) proprietário(s) do estabelecimento;
- IV. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Pessoa Jurídica;
- V. Cópia da Escritura ou comprovante de posse de imóvel;
- VI. Cópia do contrato social da pessoa jurídica;